



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 8 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A55104A78608E42F0071F698454A328

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0225/2019
- PORTARIA NO 144/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.
- PORTARIA No 145/2019 De 08 de Julho de 2019
- PORTARIA No 146/2019 De 08 de Julho de 2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0803/2019

Dispensa de Licitação nº DI0225/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0225/2019 em favor do Credor: FERNANDO KARAOGLAN GRASSI SONORIZAÇÃO, CPF/CNPJ: 97.542.849/0001-29, residente e domiciliada na Rua Jose Dias da Rocha, 23, Utinga - Bahia.

Cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E GRUPO GERADOR, PARA SER UTILIZADO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DESTA CIDADE A SER REALIZADO NO DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Data 03/06/2019



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 144/2019 De 08 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ELIZABETE ROSA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 11/09/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 145/2019 De 08 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **NEURACI DOURADO DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 146/2019 De 08 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MARLUCE BARBOSA FERREIRA**, protocolado em 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Julho de 2019 e término em 28 de Setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com